

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

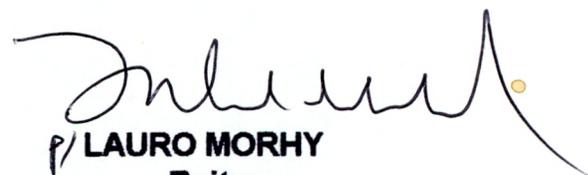
ATO DA REITORIA Nº 696/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.000956/94-91,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **RAIMUNDO ALVES PUGAS FILHO**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE 401808, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais NS A III, com lotação no Departamento de Ciências Fisiológicas, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, assegurado pelo art. 3º da EC nº 20/98.

Brasília - DF, 13 de Julho de 1999.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor